



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 95 DE 23 DE SETEMBRO DE 1991.

"Reajusta os atuais níveis salariais dos servidores da Prefeitura Municipal de Mangaratiba."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o comportamento da receita orçamentária nos meses de junho, julho e agosto, com amparo no Art. 38 das disposições transitórias da Constituição Federal que limita os gastos com pessoal em até 65% (sessenta e cinco por cento) para o exercício de 1991.

CONSIDERANDO a implantação do Regime Jurídico Único, Lei nº 05/91 e conseqüentemente o aumento do gasto com pessoal em decorrência do enquadramento e do pagamento de benefícios.

CONSIDERANDO a perda do poder aquisitivo dos vencimentos e pensões, em decorrência dos últimos índices inflacionários a Administração Municipal com amparo na Lei nº 24 de 01 de novembro de 1989.

D_E_C_R_E_T_A:

Art. 1º Uma reposição salarial de 15% (quinze por cento) aos servidores da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, sendo 10% (dez por cento) pelas perdas salariais e 5% (cinco por cento) a título de antecipação por parte da Lei que **estabelecerá** as diretrizes / gerais dos planos de carreira, conforme Art. 6º da Lei nº 05/91, do Regime Jurídico Único.

Art. 2º A presente reposição salarial se aplica a todos os servidores municipais reajustando as tabelas de forma linear, nos respectivos anexos, com efeito retroativo a 01 de setembro de 1991.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

ANTERIORES A LEI Nº 05/91

TABELA ATUAL

Quadro Efetivo.....A (Anexo I)
Quadro Magistério.....B (Anexo II)
Quadro Celetista.....C (Anexo III)
Quadro Saúde Nível Téc. e Aux.....D (Anexo IV)
Quadro Nível Superior.....E (Anexo V)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, 23 de setembro
de 1991.


EMIL DE CASTRO

PREFEITO.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

TABELA POR TEMPO DE SERVIÇO

TABELA A

ANEXO I

TABELA REAJUSTE DE SETEMBRO DE 1991 - 15%

TEMPO DE SERVIÇO	CLASSE/NÍVEL									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
DE 0 A 5 ANOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
DE 5 A 10 ANOS	1	2	4	5	6	7	8	9	10	11
DE 10 A 16 ANOS	1	2	5	6	7	8	9	10	11	12
DE 16 A 22 ANOS	2	3	6	7	8	9	10	11	12	13
DE 22 A 30 ANOS	2	3	7	8	9	10	11	12	13	14
DE 30 ANOS EM DIANTE	3	4	8	9	10	11	12	13	14	15

VENCIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS

NÍVEIS

VALOR

1.....	CR\$ 51.198,00
2.....	51.989,00
3.....	54.592,00
4.....	57.332,00
5.....	60.188,00
6.....	66.212,00
7.....	72.833,00
8.....	80.117,00
9.....	88.133,00
10.....	96.932,00
11.....	106.641,00
12.....	117.298,00
13.....	129.024,00
14.....	141.931,00
15.....	156.118,00

4



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

TABELA B

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS POR NÍVEL

TABELA DE VENCIMENTOS POR NÍVEL	
NÍVEIS	VALOR EM CR\$ 15% SETEMBRO/91
1	91.138,00
2	100.246,00
3	110.288,00
4	121.328,00
5	133.448,00
6	146.807,00
7	161.443,00
8	177.642,00
9	195.231,00

Q



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

TABELA C

ANEXO III

TABELA DE SALÁRIOS COM 15% PARA SETEMBRO DE 1991.

ADVOGADO.....	CR\$ 84.209,00
AG. ADMINISTRATIVO.....	76.795,00
AUX. FISCAL.....	51.198,00
AUX. TÉCNICO.....	51.198,00
ASSIST. ADMINISTRATIVO.....	63.853,00
AUX. DIGITADOR.....	51.198,00
ARMADOR.....	70.602,00
AUX. SERY. GERAIS.....	51.198,00
AUX. DESENHISTA.....	51.198,00
AUX. MECÂNICO.....	51.198,00
AUX. ADM. ESCOLAR.....	63.853,00
AUX. CADASTRO.....	51.198,00
AUX. SECRETARIA.....	51.198,00
ASSIST. CADASTRO.....	67.510,00
BOMBEIRO.....	70.602,00
COVEIRO.....	51.198,00
CARPINTEIRO.....	70.602,00
CAVOUQUEIRO.....	70.602,00
DESENHISTA.....	70.602,00
DIG. COMPUTADOR.....	84.210,00
ENC. DE OBRAS.....	88.314,00
ELETRICISTA.....	76.795,00
FISCAL.....	70.602,00
INSP. ALUNOS.....	63.853,00
LAVADOR.....	70.602,00
MOTORISTA.....	76.795,00
MECÂNICO.....	76.795,00
MESTRE DE OBRAS.....	76.795,00
MERENDEIRA.....	51.198,00
OP. MÁQUINAS.....	76.759,00
OP. COMPUTADOR.....	51.198,00
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR.....	137.867,00
PEDREIRO.....	70.602,00

X



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

PINTOR.....	70.602,00
PROFESSOR "A".....	HORA.AULA 1.502,00
PROFESSOR "B".....	91.138,00
SECRETÁRIA.....	70.602,00
SERVENTE.....	51.198,00
TÉC. ADMINISTRATIVO.....	70.602,00
TRABALHADOR BRAÇAL.....	56.318,00
ZELADOR/VIGIA.....	63.853,00
TÉC. DE CADASTRO.....	70.602,00
SOLDADOR.....	76.795,00

P



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

TABELA D

ANEXO IV

TÉCNICOS E AUXILIARES

SETEMBRO 91

REAJUSTE DE 15%

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SALÁRIO MENSAL</u>
AGENTE DE SAÚDE.....	CR\$ 75.869,00
AUX. ASSIST. SOCIAL.....	60.695,00
AUX. SERV. MÉDICOS.....	60.695,00
AUX. DE ENFERMAGEM.....	75.869,00
TÉC. DE RADIOLOGIA.....	107.511,00
TÉC. ENFERMAGEM.....	90.978,00
TÉC. DE LABORATÓRIO.....	101.962,00
ATENDENTE.....	60.695,00

NÍVEL DE APOIO

<u>HORA MENSAL</u>	<u>SALÁRIO MENSAL</u>
200 h.....AUX. DE FATURA	51.198,00
200 h.....COZINHEIRO.....	53.754,00
200 h.....FATURISTA.....	53.754,00
200 h.....LAVADEIRA.....	51.198,00
200 h.....PASSADEIRA.....	51.198,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

TABELA E

ANEXO V

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SETEMBRO/91</u>	<u>15%</u>
ASSISTENTE SOCIAL.....	CR\$	2.192,70
ENFERMEIRO.....		2.192,70
FARMACÊUTICO.....		2.192,70
FONOAUDIÓLOGO.....		2.192,70
MÉDICO AMBULATÓRIO.....		2.192,70
MÉDICO PLANTONISTA.....		2.192,70
ODONTÓLOGO.....		2.192,70
PSICÓLOGO AMBULATÓRIO.....		2.192,70
TERAPEUTA.....		2.192,70
ESTAGIÁRIO DE MEDICINA.....		1.523,50

a



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

CARGOS DE PROVENTOS EM COMISSÃO

SETEMBRO 15%

SÍMBOLOS

VALOR EM CR\$

CC.1.....	CR\$ 148.562,00
CC.2.....	99.043,00
CC.3.....	74.072,00

VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLOS

FG-1.....	CR\$ 51.198,00
FG-2	34.664,00
FG-3	24.630,00